

DECRETO Nº 18 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

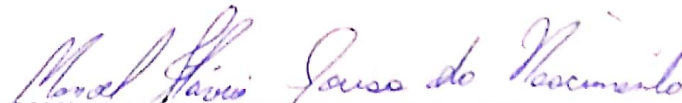
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 30 de outubro de 2015, dedicado às comemorações pelo dia do Servidor Público..

Artigo 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso - MG, 28 de outubro, de 2015.


MANOEL FLAVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso – M/G